



CNPJ nº 01.736.644/0001-05

APROVADO

Pela Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO

em Sessão: Ordinária 160ª
Em 08 / Março / 2024

Presidente

REQUERIMENTO	DATA	AUTORA/VEREADORA
Nº. <u>001/2024</u>	07/03/2024	Maria Rosely Cavalcante/PT

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadora,

A Vereadora que este subscreve nos termos regimentais, e com a anuência plenária, vem à digna presença de V. Exas., REQUERER, envio de expediente a excelentíssima Prefeita Municipal senhora Iolanda Holiceni Moreira dos Santos, com cópia deste, para que reivindicar a possibilidade do seguinte pleito:

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 21/2024 que "Dispõe sobre o Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte e dá outras providências.";

Considerando que, conforme consta no Anexo I da referida Lei, para Cargo de Fiscal Sanitário o Vencimento Base previsto é no valor de R\$ 2.324,78, enquanto os demais cargos da mesma categoria preveem um vencimento base de 3.516,59;

Considerando o disposto no artigo 5º, e artigo 7º, XXX, todos da Constituição Federal,

REQUERER:

A **alteração** do valor do vencimento do Cargo de Fiscal Sanitário, que com a revisão que será concedida após aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 003/2024 passará de R\$2.411,03 (Dois mil quatrocentos e onze reais e três centavos) para R\$3.647,05 (Três mil seiscentos e quarenta e sete reais e cinco centavos), igualando-o aos vencimentos dos demais cargos de fiscais municipais.

JUSTIFICATIVA

A correção faz-se necessária, em virtude da redação da Lei Complementar Municipal nº 21/2024 estar ferindo o disposto no artigo 5º, e artigo 7º, XXX, todos da Constituição Federal, haja vista que não se pode haver diferença salarial para o exercício de funções semelhantes.

Nestes Termos
P. Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de MARÇO de 2024.

Vereadora Professora Rosely Cavalcante
Autora/PT

Maria Rosely Cavalcante
Vereadora 2021/2024
Câmara Municipal de Alv. do Norte - GO